



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012, de 30 de agosto de 2012

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE
AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

COMUNICADO

QUARTA ETAPA
COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Quarta Etapa destinar-se-á à comprovação de idoneidade e conduta ilibada. Nessa fase, os candidatos deverão apresentar documentos e preencher o Boletim de Investigação social (BIS) para subsidiar o processo que será iniciado. Serão convocados somente os candidatos selecionados e aptos até a terceira etapa deste concurso, na proporção de até 2,5 (dois vírgula cinco) do número de vagas oferecidas neste Edital, por Região Integrada de Segurança Pública (RISP) e por gênero.

Convocação	A convocação acontecerá em local, data e horário a serem definidos oportunamente, quando os candidatos deverão apresentar uma fotografia 3 x 4 atualizada, toda a documentação listada no item 13.5 do Edital e preencher o Boletim de Investigação Social.
Documentos	<ul style="list-style-type: none">a) comprovante de residência;b) prova de idade, mediante documento oficial de identificação;c) prova de quitação eleitoral e comprovante de votação do último pleito ou certidão da Justiça Eleitoral;d) se do sexo masculino, prova de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Reservista ou documento equivalente);e) certidão relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, em caso de candidato que seja servidor público;f) certidão judicial dos cartórios civil, criminal e juizados especiais (onde houver) das comarcas onde tenha residido nos últimos cinco anos, inclusive da Justiça Militar;g) certidão da Justiça Federal (civil, criminal e juizados especiais da jurisdição onde tenha residido nos últimos cinco anos;h) folha de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres;i) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;j) certidão dos cartórios de execução cível das cidades onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos.

Importante	<ul style="list-style-type: none">- Leia atentamente o Edital e não deixe para juntar a documentação listada no item 13.5, na última hora.- Esteja preparado para fornecer os dados solicitados, quando do preenchimento do Boletim de Investigação Social – BIS (ex: endereços, números de telefones, nomes de pessoas, locais de trabalho, escolas, residências, números de documentos, etc.).- Não falte com a verdade e nem seja omissivo ao preencher o Boletim de Investigação Social - BIS.- Documentos apresentados através de cópia deverão ser acompanhados do original.- A certidão relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, em caso de candidato que seja servidor público deverá ser expedida pela Diretoria de Recursos Humanos (ou Pessoal) do órgão no qual o servidor presta exercício funcional. Deverão constar na certidão o nome completo do servidor e seus dados de identificação; a forma e a data de ingresso no serviço público; se o servidor responde ou respondeu a processo administrativo disciplinar; se houve avaliação de desempenho aplicada ao servidor – desempenho satisfatório ou insatisfatório – e se há registro nos arquivos funcionais do órgão ou entidade de exercício do servidor que o desabone.
-------------------	--

ORIENTAÇÕES GERAIS

NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA ALTERAÇÃO DE DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DEVENDO CADA CANDIDATO OBSERVAR O DIA ESTABELECIDO CONFORME ESCALA A SER PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO MINAS GERAIS E TAMBÉM NA PÁGINA ELETRÔNICA DO IBFC.

OS ENDEREÇOS CONSTANTES DESTES AVISOS DESTINAM-SE AOS CANDIDATOS RESIDENTES EM BELO HORIZONTE.

OS CANDIDATOS RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS DEVEM SOLICITAR AS CERTIDÕES EXIGIDAS EM SUA PRÓPRIA COMARCA OU NA COMARCA MAIS PRÓXIMA DE SUA CIDADE, NA QUAL HAJA UNIDADE DE FÓRUM

AS CERTIDÕES TÊM VALIDADE PARA 30 (TRINTA) DIAS

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA => o candidato deverá apresentar cópia de documento em que conste o endereço em seu nome, em nome dos pais ou terceiros.

b) PROVA DE IDADE, MEDIANTE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO => o candidato deverá apresentar cópia xerográfica do documento oficial de identificação, juntamente com o original.

c) PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DO ÚLTIMO PLEITO E CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL => o candidato deverá apresentar cópia do título eleitoral e a certidão de quitação eleitoral.

=> A Certidão poderá ser emitida pela *Internet* na página www.tre-mg.gov.br.

=> Para obtenção da Certidão Negativa do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, que não seja pela *Internet* - em qualquer Cartório Eleitoral - são necessários os documentos: Título de Eleitor (nº. do título) e Carteira de Identidade. Telefone: (0XX31) 3291-0004 Grande BH disque 148.

=> Para pesquisar o cartório eleitoral mais próximo da residência também acessar o endereço eletrônico www.tre-mg.gov.br

d) PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE), SE DO SEXO MASCULINO

=> o candidato deverá apresentar cópia xerográfica do documento acima referido.

e) CERTIDÃO RELATIVA AOS ASSENTOS FUNCIONAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO PRÓPRIO, EM CASO DE CANDIDATO QUE SEJA SERVIDOR PÚBLICO;

=> A certidão deverá ser expedida pela Diretoria de Recursos Humanos (ou Pessoal) do órgão no qual o servidor presta exercício funcional. Deverão constar na certidão o nome completo do servidor e seus dados de identificação; a forma e a data de ingresso no serviço público; se o servidor responde ou respondeu a processo administrativo disciplinar; se houve avaliação de desempenho aplicada ao servidor – desempenho satisfatório ou insatisfatório – e se há registro nos arquivos funcionais do órgão ou entidade de exercício do servidor que o desabone.

f) CERTIDÃO JUDICIAL DOS CARTÓRIOS CIVIL, CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL DAS COMARCAS ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS => o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade e Cadastro Pessoa Física - CPF.

=> O CANDIDATO DO INTERIOR QUE NÃO POSSUA JUIZADO ESPECIAL DEVERÁ OBTER A CERTIDÃO NO FÓRUM DA COMARCA QUE ABRANGE O MUNICÍPIO DE SUA RESIDÊNCIA.

=> Certidão JUDICIAL emitida pelos CARTÓRIOS (Cível e Criminal) deverá ser obtida no FORUM LAFAIETE/BELO HORIZONTE na Avenida Augusto de Lima, nº. 1549. Telefone: (0XX31) 3330-2000

=> Certidão emitida pelo JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Unidade Gutierrez) deverá ser obtida na Avenida Francisco Sá, nº 1409, no bairro Gutierrez. Telefone: (0XX31). 3253-2150 , ou

=> Certidão emitida pelo JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (unidade Barreiro) deverá ser obtida na Avenida Sinfrônio Brochado nº 802 no Barreiro de Baixo. Telefone: (0XX31) 3383-6500. e 3381-7161

=> Certidão emitida pelo JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL deverá ser obtida na Avenida Juscelino Kubitschek nº 3250 (Via Expressa), Bairro Coração Eucarístico. Telefone: (0XX31) 3419-2300.

g) CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL (CIVIL, CRIMINAL E JUIZADOS ESPECIAIS) DA JURISDIÇÃO ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

=> o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade e Cadastro Pessoa Física - CPF.

=> Esta certidão poderá ser emitida pelo candidato via *Internet*. <http://www.trf1.jus.br/>

=> a Certidão da JUSTIÇA FEDERAL (Cível, Criminal e Juizados Especiais) poderá ser obtida na Avenida Álvares Cabral, nº. 1805. Telefone: (0XX31) 3291-6356

h) FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS OU, NO CASO DE RESIDÊNCIA EM OUTRO ESTADO, DO RESPECTIVO CONGÊNERE.

=> A certidão poderá ser obtida na Avenida Augusto de Lima, 1833 – Bairro Barro Preto – Belo Horizonte/MG. Telefone: (31) 3330-1830 – ou nos postos PSIU e em Delegacias (incluindo o interior) ou na pagina: <https://www.pc.mg.gov.br>